



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 49/2024

**Designa o Servidor para exercer interinamente o cargo de recepcionista.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, art 175,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, nos termos da Lei, o servidor **Efraim Salatiel de Oliveira Silva**, matrícula nº 43.0, para exercer interinamente o cargo de recepcionista, tendo em vista o gozo de férias da servidora Izabel Ribeiro Nunes Correa, entre os dias 14 a 23 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** O servidor designado exercerá interinamente as atribuições do Cargo de recepcionista, previstas no Anexo II da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, em cumulação com as atribuições de seu cargo.

**Parágrafo Único.** O servidor designado, enquanto exercer interinamente o cargo de recepcionista, fará jus ao adicional de gratificação de função previsto no art. 40, § 1º da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2024.

**Parágrafo Único.** A Portaria cessará sua vigência automaticamente com o esgotamento do prazo estabelecido no art. 1º.

Campo Belo-MG, 15 de outubro de 2024.



Assinado por ELISSON DE ASSIS CASARINO, Presidente da Câmara 041.523.516-24 em 17/10/2024 17:05:28

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Elisson de Assis Casarino**

Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINIADO EM: 17/10/2024 17:05 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p67116e10d085c>.  
POR ELISSON DE ASSIS CASARINO - (041.523.516-24) EM 17/10/2024 17:05

